

Leis e Decretos

Decreto N.º 8305, de 24 de Fevereiro de 2016

"REGULAMENTA A LEI N.º 2.447, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. O controle das ausências, para os fins do disposto na Lei n.º 2.447, de 19 de fevereiro de 2016, no âmbito da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, será efetuado pela unidade a ser designada pela Superintendência da entidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 24 de fevereiro de 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barueri

